



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

13
#

PLANO OPERATIVO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03

CNES: 2084171

PLANO OPERATIVO

PERÍODO: 01/01/2023 A 30/06/2023



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

Conteúdo

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
1.1.1. MISSÃO	5
1.1.2. ESTRUTURAS, CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA E SERVIÇOS HABILITADOS.	5
2. OBJETIVO	7
3. JUSTIFICATIVA.....	8
4. ASSISTÊNCIA.....	8
4.1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	9
4.1.1. INTERNAÇÃO HOSPITALAR E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE.....	11
4.1.2. CIRURGIA ELETIVA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12
4.1.3. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	13
4.1.4. INTERNAÇÃO SOCIAL	14
4.1.5. INCENTIVO EXAMES COMPLEMENTARES DE APOIO E DIAGNOSE (FIXO).....	15
4.1.6. APOIO E DIAGNOSE (CIRURGIAS MÚLTIPLAS)	15
4.1.7. PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS.....	16
4.1.7.1. POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16
4.1.7.2. HUMANIZASUS.....	16
4.1.7.3. TRANSPLANTE	17
4.1.7.4. SANGUE	17
4.1.7.5. SAÚDE DA MULHER.....	17
4.1.7.6. HIV/DST/AIDS.....	18
4.1.7.7. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	18
4.1.7.8. REGULAÇÃO.....	18
4.1.7.9. ATENÇÃO HOSPITALAR	18
4.1.7.10. GESTÃO HOSPITALAR.....	19
4.1.7.11. ENSINO E PESQUISA	19
4.1.7.12. AVALIAÇÃO.....	19
4.1.7.13. SERVIÇOS HOSPITALARES:	20
4.1.7.14. ADICIONAIS :	21



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

4.1.7.14.1. Complemento Internação (Diferença de Custos SUS)	21
4.1.7.15. ACREDITAÇÃO HOSPITALAR	22
4.1.7.16. DIÁRIAS EXCEDENTES DE UTI.....	24
4.1.7.17. Tratamento do AVC - MEDICAMENTO	24
4.1.8. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	26
4.1.9. ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE / ALTA COMPLEXIDADE ..	26
4.1.10. EXAMES DE IMAGEM AMBULATORIAL (EXTERNOS).....	27
4.1.11. Serviços Ambulatoriais	27
5. Considerações Finais.....	28
5.1. ANEXO I: METAS QUALITATIVAS	29
5.2. ANEXO II: PONTUAÇÃO - METAS QUALITATIVAS	31
5.3. ANEXO III: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	32
TABELA I – ALTA COMPLEXIDADE.....	33
TABELA III – APOIO E DIAGNOSE (CIRURGIAS MÚLTIPLAS).....	34
TABELA IV – INTERNAÇÃO SOCIAL.....	34
TABELA V – MÉDIA COMPLEXIDADE.....	35
TABELA VI – PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – PÓS-FIXADO ...	35
TABELA VII – ESPECIALIDADES MÉDICAS HOSPITALARES/UNIDADE DE EMERGÊNCIA.....	36
TABELA VIII – Incentivo Exames Compl. de Apoio e Diagnose	36
TABELA IX – EXAMES DE IMAGEM AMBULATORIAL (EXTERNOS).....	37
TABELA X – ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	39
TABELA XI – OUTROS SERVIÇOS	40



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

1. APRESENTAÇÃO

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** está inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, um total de **455.747** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário. Gera aproximadamente 500 (quinhentos) empregos diretos e 300 (trezentos) indiretos, foi fundada em 1.896, e é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte, contando com serviços de média e alta complexidade.

Nome		CNES	CNPJ		
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ SERTÃOZINHO		2.084.171	71.326.292/0001-03		
Nome Empresarial		Nome Fantasia			
IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO		HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ SERTÃOZINHO			
Logradouro		Número	Complemento		
RUA EPITÁCIO PESSOA		1.741	-		
Bairro	CEP	Município	UF	Telefone	Dependência
CENTRO	14160-180	SERTÃOZINHO	SP	(16) 3946-2855	INDIVIDUAL
Reg. de Saúde	Tipo Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento		Gestão	
0218	HOSPITAL GERAL	-		MUNICIPAL	
Natureza Jurídica		Cadastrado em		Horário de Funcionamento	
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		20/05/2004		Sempre aberto	



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

1.1.1. MISSÃO

A IRMANDADE DE SANTA CASA DE SERTÃOZINHO caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja *missão é Atender, Cuidar e Ensinar com excelência.*

1.1.2. ESTRUTURAS, CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA E SERVIÇOS HABILITADOS.

Para fins de Realização dos Serviços objeto do Contrato, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde:

ESTRUTURA	
Tipo de Atendimento	Convênio
Ambulatorial	SUS / Particular / Convênios
Internação	SUS / Particular / Convênios
SADT	SUS / Particular / Convênios
Urgência	SUS / Particular / Convênios
Regulação	SUS / Particular / Convênios
Fluxo de clientela	
Atendimento de demanda espontânea e referenciada	

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

18
4

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	5	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	19	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	24	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	2

*CONFORME CNES OUTUBRO/2022



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

19
8

SERVIÇOS HABILITADOS

Descrição	Origem	Competência		Portaria		Leitos
		Inicial	Final	Número	Data	SUS
Cuidados prolongados - enfermidades neurológicas	Local	mar/09	---	CIB 8	18/03/2009	0
Cuidados prolongados - enfermidades osteomuscular e do Enteral e parenteral	Local	mai/09	---	PORT. SAS 165	08/06/2009	0
	Nacional	jan/08	---	SAS 120 RETIF	14/04/2009	
Laqueadura	Local	mai/99	---		14/11/2006	0
Serviço hospitalar para tratamento AIDS	Nacional	jul/92	---			0
Unidade de assistência de alta complexidade em	Nacional	abr/10	---	PT SAS 196	23/04/2010	
Unidade de assistência de alta complexidade em terapia	Nacional	jan/08	---	SAS 120 RETIF	14/04/2009	
Unidade de assistência de alta complexidade em traumato-	Nacional	mai/09	---	SAS 165	25/05/2009	
Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Canguru (UCINCA)	Nacional	nov/14	---	SAS 1.312	20/11/2014	1
Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO)	Nacional	nov/14	---	SAS 1.312	20/11/2014	5
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II - UTI II	Nacional	out/13	---	PT SAS 1091	01/10/2013	6
UTI II Adulto	Nacional	jul/03	---	PT GM 1400	22/07/2003	6
UTI II Pediátrica	Nacional	mar/13	---	PT SAS712	21/03/2013	2
Vasectomia	Local	mai/99	---	OF.CPS1025/ 07	14/08/2007	0
Videocirurgias	Local	set/00	---		14/11/2006	0

2. OBJETIVO

O presente Plano Operativo foi elaborado pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERTÃOZINHO, Gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento à base territorial populacional conforme definida na Programação



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiplácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PARX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

20
8

Pactuada Integrada – PPI, e têm por objetivo definir ações, os serviços, as atividades, as metas quantitativas e qualitativas e, os indicadores que foram pactuados entre as partes interessadas.

3. JUSTIFICATIVA

Proporcionar ao Sistema Único de Saúde - SUS, através dos gestores local e regional de Saúde, a integração da IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO ao sistema da rede de assistência médico-hospitalar regionalizado, visando atendimento local, micro e macrorregional, conforme pactuações, necessidades, demandas e disponibilidade dos serviços existentes.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO deverá atuar, com eficiência e eficácia, nos seguintes eixos:

- Assistência;
- Gestão;
- Ensino e pesquisa;
- Avaliação.

4. ASSISTÊNCIA

A assistência à saúde a ser prestada pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO deverá se desenvolver de modo a garantir a realização dos procedimentos disponíveis que se façam necessários para o atendimento integral às necessidades dos usuários do município de Sertãozinho e demais municípios pactuados que lhe forem referenciados pelo SUS.

Os serviços conveniados serão prestados diretamente por profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

O atendimento médico de Urgência e ou Emergência, que compreende assistência médica e/ou medicamentosa, se necessária, promovendo o atendimento integral a cada caso para pacientes referenciados pelo sistema Cross pela UPA e em alguns casos pela rede pública por demanda ou para aqueles que, pela gravidade do quadro, demandam de atendimento com retaguarda hospitalar direta.



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

21
8

A base territorial populacional compreendida no Plano de Saúde do Município abrange os municípios da Região de Saúde denominada, Horizonte Verde (Sertãozinho, Pontal, Pitangueiras, Barrinha, Dumont, Pradópolis, Guariba, Jaboticabal e Monte Alto), assim como os demais municípios da macrorregião de Ribeirão Preto referenciados pela Central de Regulação de Vagas da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, através da DRS XIII – Ribeirão Preto, e, os serviços conveniados serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da Saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros do SUS e suas referências regionais.

Os serviços ora conveniados compreendem a utilização, pelos usuários do SUS da capacidade instalada da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**, incluídos os equipamentos médico-hospitalares, de modo que a utilização desses equipamentos para atender clientela particular, incluída proveniente de Contratos com entidades privadas será permitida, desde que mantida a disponibilidade de sua utilização em favor da clientela universalizada de no *mínimo até 60%* (sessenta por cento) dos leitos ou serviços prestados.

4.1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência hospitalar será executada com a utilização dos leitos SUS conforme descrito na tabela de Capacidade Física Instalada, através das Autorizações de Internações Hospitalares – AIH, respeitando os parâmetros definidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Na assistência técnico-profissional e hospitalar, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** se obriga a utilizar todos os recursos disponíveis, instalados em sua área, de diagnóstico e tratamento necessários ao atendimento dos pacientes, desde que previstos na Tabela **SUS (SIGTAP)** e inseridos no cadastro do hospital, até o limite físico ou financeiro definido pelos parâmetros do Contrato.

Entretanto, havendo necessidade da realização de procedimento não previsto na Tabela SUS ou não contemplado no cadastro da instituição, indispensável para salvaguardar a vida do paciente a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**, solicitará à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERTÃOZINHO**, através de seu setor de Auditoria, em caráter de exceção e com justificativa médica, o pagamento do procedimento; em não sendo autorizado, o paciente deverá ser regulado via CROSS para seguimento, ou o paciente assumir o tratamento como particular.



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

22
8

Os dados referentes às Autorizações de Internação Hospitalar - AIH's serão analisados comparativamente aos valores mensais repassados, a fim de subsidiar estudos sobre custos da assistência prestada no âmbito do presente plano.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO compromete-se ainda a:

Disponibilizar leitos de UTI-GERAL, UTI-NEONATAL e UTI-PEDIÁTRICA conforme descrito na tabela de Capacidade Física Instalada, para retaguarda dos leitos ora conveniado, exclusivamente a pacientes provenientes da Enfermaria SUS, pagos pelo Sistema Único de Saúde - SUS;

Realizar internações, conforme Tabela de Metas (**ANEXO I**);

Utilizar sala de cirurgia, com todos os equipamentos de diagnóstico e tratamento, serviços do centro cirúrgico e instalações correlatas, disponíveis na instituição, necessários ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Oferecer serviços profissionais e nosocomiais necessários, mediante contratação direta, através de terceiros ou por profissionais autônomos devidamente autorizados que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, de acordo com a sua capacidade instalada e respeitando seu padrão de complexidade:

Médicos responsáveis pela internação para acompanhamento e evolução dos pacientes nas 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Médicos cirurgiões para a realização dos procedimentos cirúrgicos ora contratados, bem como para acompanhamento e cuidados na evolução dos pacientes dos leitos cirúrgicos;

Médicos intensivistas para assistência nas unidades de terapia intensiva;

Equipe de enfermagem para atuação exclusiva junto aos leitos;

Fornecer os medicamentos prescritos e relacionados na Tabela de Padronização e outros materiais hospitalares necessários ao tratamento, dentro de critérios sanitários já estabelecidos pela legislação vigente;

Serviço de Hemoterapia para sangue e hemoderivados, Serviço de Terapia Renal Substitutiva, sanitariamente licenciados, enquanto o paciente estiver sob cuidado médico hospitalar;



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

23
8

Executar serviços de hotelaria com fornecimento de roupas hospitalares;

Fornecer alimentação, com observância das dietas prescritas e necessidades nutricionais dos pacientes, inclusive nutrição parenteral e enteral nos casos indicados;

Realizar os exames e procedimentos relacionados abaixo:

- Exames laboratoriais;
- Exames de diagnose por imagem e exames radiológicos;
- Exames ultrassonográficos;
- Exames endoscópicos;
- Exames de imagem ressonância magnética, tomografias, conforme necessidade dos pacientes internados nestes leitos e mediante aprovação formalizada da instituição;

Para cumprimento do objeto deste, a instituição disponibilizará, além dos recursos necessários ao atendimento dos pacientes, os serviços abaixo especificados:

- Serviço Social;
- Serviço de assistência farmacêutica e de nutrição;
- Serviço de fisioterapia e serviços gerais;
- Nas UTI: serviço de fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia.

4.1.1. INTERNAÇÃO HOSPITALAR E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE

Para atender ao objeto deste Plano Operativo, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO se obriga a realizar as seguintes espécies de internação:

- Internação eletiva;
- Internação de Urgência e/ou Emergência;
- Internação social.

No tocante à internação e ao acompanhamento hospitalar ao paciente, serão cumpridos os procedimentos abaixo:



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

24
8

Os pacientes serão internados em enfermarias ou quartos com o número máximo de leitos previstos em normas técnicas para hospitais mantidos por entidade filantrópica, salvo a utilização de capacidade hospitalar de emergência, e serão atendidos por profissionais indicados pela instituição;

Nas internações de crianças, adolescentes e de idosos acima de 65 (sessenta e cinco) anos, e/ou portador de patologias especiais, e parturientes durante trabalho de parto, parto e pós-parto, será assegurado a presença de acompanhante no hospital, em tempo integral, desde que respeitadas as normas do hospital;

A instituição poderá acrescer à conta hospitalar as diárias de acompanhante, correspondente ao alojamento e a alimentação;

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos deste Plano Operativo; na falta ocasional de leito vago em enfermaria, se e somente se o limite dos leitos conveniados não foi atingido, deverá a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** acomodar o paciente em instalação de nível superior à ajustada neste Plano Operativo, desde que haja disponibilidade, respeitando-se as Normas do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, bem como o direito adquirido de terceiros, sem direito a cobrança de sobrepreço, e nessa eventualidade, assim que da vacância de leito em enfermaria, fazer a transferência necessária. Havendo demanda maior, extrapolando o número de leitos deste Plano Operativo, poderão as partes, firmar Contrato em apartado, estabelecendo as cláusulas e condições para garantir e dar suporte financeiro ao atendimento extrapactuado.

4.1.2. CIRURGIA ELETIVA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

A internação eletiva se condiciona à apresentação de laudo médico assinado por profissional do Corpo Clínico devidamente autorizado pelo Gestor ou profissional designado pelo mesmo ou da respectiva Autorização de Internação Hospitalar – AIH;

As cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade serão disponibilizadas aos usuários do SUS que tiverem essa necessidade identificada nos serviços ambulatoriais eletivos da rede municipal de saúde.



Simbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

25
8

A viabilização desses atendimentos se fará pela própria instituição, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização.

A identificação da origem da indicação do internamento eletivo deverá ser efetivada por ocasião da emissão do Laudo Médico para emissão de AIH.

Todos os Laudos Médicos de solicitação de AIH eletiva deverão ser autorizados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO**. Os internamentos eletivos somente deverão ser efetivados, pela **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**, após esta autorização.

As cirurgias de Média e Alta Complexidade de natureza emergencial deverão ter como origem o Serviço Médico de Urgência da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**. Essa origem será identificada pelo número do registro eletrônico do atendimento na Unidade de Emergência da instituição.

As partes poderão programar a realização de “mutirões” de cirurgias, acordados através de Termo Aditivo ou Contrato específico, devidamente autorizado por Decreto ou Lei.

4.1.3. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A internação de emergência ou de urgência será efetuada pela instituição, sem a exigência prévia de apresentação de qualquer documento de imediato.

Nas situações de urgência ou emergência o médico procederá ao exame do paciente e avaliará a necessidade de internação, emitindo laudo médico que será enviado pela **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para emissão de Autorização de Internação Hospitalar – AIH, também no prazo de 02(dois) dias úteis.

Nos casos de urgência e emergência a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** deverá:

Garantir o atendimento médico aos usuários que procuram o Serviço Médico de Urgência;

Apresentar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO** as rotinas e fluxos de atendimento no Serviço Médico de Urgência, a fim de dar conhecimento aos demais parceiros do sistema de urgência e emergência do município, buscando a redução gradativa da demanda espontânea



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

26

aos atendimentos de urgência e baixa complexidade e aumento da capacidade de atendimento em média e alta complexidade;

Comunicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO** as alterações da rotina do atendimento de urgência/emergência, que porventura venham a ocorrer no Serviço Médico de Urgência;

Participar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO** as alterações de área física do Serviço Médico de Urgência, visando otimizar as instalações e adequá-las às condições sanitárias exigidas por lei;

Participar das discussões para implantação da regulação informatizada da Urgência/Emergência no município.

UNIDADE DE EMERGÊNCIA		
Especialidade	Horário	Público-alvo
Emergencialista	07:00 às 06:59	Paciente referenciado das Unidades de Saúde em situação de Urgência e Emergência e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), bem como paciente atendido pelo Resgate ou SAMU.

4.1.4. INTERNAÇÃO SOCIAL

A internação social será efetuada pela instituição para pacientes com dificuldades econômicas e sociais que se encontram de alta hospitalar, ou seja, que obtiveram a determinação por ato médico da finalização da modalidade de assistência hospitalar.

Nesta situação, o médico informará a **ALTA** por não haver necessidade clínica de internação hospitalar ao setor de Serviço Social do hospital que providenciará um laudo com as informações e os procedimentos executados e que caracterizam uma internação social. Estes documentos serão enviados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO** juntamente com uma Solicitação de Autorização de Internação Social (AIS) para controle e auditoria da mesma para devido pagamento das diárias pela Secretaria da Saúde do município.



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

27
f

4.1.5. INCENTIVO EXAMES COMPLEMENTARES DE APOIO E DIAGNOSE (FIXO)

Serão executados exames de cardiocografia anteparto, com a utilização de sala de exames localizada na Maternidade, para pacientes gestantes encaminhadas pelo ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia das UBS's.

A todos os recém-nascidos na maternidade serão realizados:

- Exame de oximetria de pulso ("teste do coraçãozinho"), Portaria Ministério da Saúde 20/2014;
- Teste do reflexo vermelho ("teste do olhinho"), Lei Estadual nº 12.551, de 05 de março de 2007;
- Emissões Otoacústicas Evocadas ("Teste da orelhinha") por Fonoaudióloga, Lei nº 12.303, de 02 de Agosto de 2010. Caso o exame não seja conclusivo este será executado ambulatorialmente na IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO.

4.1.6. APOIO E DIAGNOSE (CIRURGIAS MÚLTIPLAS)

Na assistência técnico-profissional e hospitalar, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** se obriga a utilizar todos os recursos disponíveis, instalados em sua área, de diagnóstico e tratamento necessários ao atendimento dos pacientes, desde que previstos na tabela SUS e inseridos no cadastro do hospital, até o limite físico ou financeiro definido pelos parâmetros do Convênio.

Entretanto, havendo necessidade da realização de procedimento não previsto na Tabela SUS (SIGTAP) ou não contemplado no cadastro da instituição, indispensável para salvaguardar a vida do paciente a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**, solicitará à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERTÃOZINHO**, através de seu setor de auditoria, em caráter de exceção e com justificativa médica, o pagamento do procedimento; se esta não concordar, o paciente poderá ser regulado via CROSS para seguimento, ou o paciente assumir o tratamento como particular.



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

28
8

São pactuados os seguintes exames, materiais e medicamentos de alto custo:

Câmara Hiperbárica
Ecodopler transcraniano no leito
Exame de Imuno-histoquímica
Exames Laboratoriais alto custo
Exames de Colonoscopia
Exames de Endoscopia
Exames de Ressonância
Hemocultura automatizada
Lente Especial
Material de Alto Custo CC
Material Cirurgia Geral
Material Cirurgia ortopedia
Material Endoscopia
Material Neurocirurgia
Material Urologia
Medicamento de Alto Custo
Oxido Nítrico - uso do gás
PHmetria
Poligrafia Neo Natal
Procedimento não coberto pelo SUS
Procedimento urológico - citoscopia
Raio X - medicamentos e filmes
Retossigmoidoscopia
Serv. anestesia p/ ressonância

4.1.7. PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS

4.1.7.1. POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** deverá manter os atendimentos, dentro dos limites pactuados com o município de Sertãozinho e região de Saúde - Horizonte Verde para o desenvolvimento dos seguintes Programas Especiais existentes em parceria com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO**:

4.1.7.2. HUMANIZASUS

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** manterá as seguintes ações:



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11. de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

29

8

- Ouvidoria institucional para escuta de usuários com sistemática de respostas e divulgação dos resultados;
- Sinalização área física adequada com informação sobre o serviço para conforto dos usuários, familiares e trabalhadores;
- Visita Aberta aos pacientes, internados nas enfermarias, implantada com no mínimo 8h/dia e considerando horários especiais (integrais) para acompanhante de crianças, gestantes e “casos especiais” nas enfermarias;
- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Ouvidoria institucional para escuta de funcionários através de Clima organizacional anual ;
- CIH - Centro Integrado de Humanização.

4.1.7.3. TRANSPLANTE

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO manterá as seguintes ações:

Organização e pleno funcionamento da Comissão Intra-hospitalar de Capitação de Órgãos, com equipe nomeada e disponível para a função e

Notificação à Central de Transplantes do Estado de todos os casos de ocorrência de morte encefálica (potenciais doadores de órgãos) na instituição, no momento de seu diagnóstico.

4.1.7.4. SANGUE

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO deverá manter a seguinte ação:

- Manter atuante a Comissão de Transfusão e Hemoderivados.

4.1.7.5. SAÚDE DA MULHER

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO deverá desenvolver e implementar os seguintes projetos e ações/metastas:

- Manter participação no Comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil do Município;
- Oferecer orientações ao Grupo de Gestantes durante o pré-natal;



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

30
4

- Realizar toco cardiografia sempre que necessário e a todas as gestantes após 36 semanas de gestação.

4.1.7.6. HIV/DST/AIDS

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO deverá manter a seguinte ação:

Realização de teste rápido para HIV e de Sífilis, utilizando-se de kits disponibilizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO, em 100% de parturientes que não apresentem teste HIV e Sífilis no pré-natal conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Solicitar o treinamento periódico de profissionais enfermeiros à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO para que possa operacionalizar a meta estabelecida.

4.1.7.7. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO deverá manter a seguinte ação:

- Classificação de Risco de acordo com protocolo selecionado.

4.1.7.8. REGULAÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO deverá manter os seguintes projetos e ações/metasp:

Gerenciamento dos leitos por meio do Núcleo Interno de Regulação (NIR);

Alta Responsável;

Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) com participação nas reuniões.

4.1.7.9. ATENÇÃO HOSPITALAR

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO deverá manter os seguintes projetos e ações/metasp:

- Núcleo de Segurança do Paciente;
- Alta Responsável.



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

31
8

4.1.7.10. GESTÃO HOSPITALAR

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO deverá desenvolver e programar os seguintes projetos:

- Desenvolver ações para a elaboração do Plano Diretor do Hospital;
- Apresentação do planejamento estratégico hospitalar com indicadores de produção, de processo e de resultado devidamente pactuados;
- Apresentação da DRE – Demonstrativo de Receita e Despesa do Hospital mensalmente;
- Apresentação dos indicadores de produção: número de internações, taxa de ocupação e média de permanência por clínica e número de atendimentos da Unidade de Emergência;
- Manter o CNES atualizado.
- Manter ativa e atuante as seguintes comissões:
- Revisão de Óbitos
- Revisão de prontuários;
- Controle de Infecções Hospitalares.

4.1.7.11. ENSINO E PESQUISA

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO deverá desenvolver e implementar os seguintes projetos e ações/metastas:

- Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral.

4.1.7.12. AVALIAÇÃO

O gestor municipal deverá compor a Comissão de acompanhamento do Plano Operativo no prazo máximo de 01 mês a partir de sua assinatura.

Os indicadores serão analisados pela média trimestral (ANEXO I).

Para definição dos percentuais a serem pagos será utilizada a tabela de pontuação (ANEXO II).

Os serviços possuem tabelas de referências definidos (ANEXO III).



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11. de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

32
8

4.1.7.13. SERVIÇOS HOSPITALARES:

Para a execução dos Serviços Hospitalares a IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO compactua através deste Plano os Serviços conforme tabela abaixo:

Modalidade	Tipo de Serviço	Referencia
PÓS-FIXADOS	FAEC - Alta Complexidade	TABELA II – FAEC
	Internação - Alta Complexidade	TABELA I – ALTA COMPLEXIDADE
	Internação - Média Complexidade	TABELA V – MÉDIA COMPLEXIDADE
	APOIO E DIAGNOSE (CIRURGIAS MÚLTIPLAS): Exames laboratoriais, Materiais e Medicamentos de Alto Custo e Óxido Nítrico.	TABELA III – APOIO E DIAGNOSE (CIRURGIAS MÚLTIPLAS)
	Diárias Excedentes de UTI	TABELA XI – OUTROS SERVIÇOS
	Complemento Internação (Diferença de Custos)	TABELA XI – OUTROS SERVIÇOS
	Internação Social	TABELA IV – INTERNAÇÃO SOCIAL
	Pronto Atendimento e Urgência/Emergência - Média Complexidade	TABELA VI – PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – PÓS-FIXADO
	Tratamento do AVC - MEDICAMENTO	TABELA XI – OUTROS SERVIÇOS
INCENTIVOS-QUALIT.	IGH	
	INTEGRASUS - Incentivo de Integração ao SUS	
INCENTIVOS - REDES TEMÁTICAS	AVC	
	Rede Cegonha	
	Rede de Urgência	
PREFIXADOS	Incentivo Exames Compl. de Apoio e Diagnose	TABELA VIII – Incentivo Exames Compl. de Apoio e Diagnose
	Especialidades Médicas Hospitalares /Unidade de Emergência	TABELA VII – ESPECIALIDADES MÉDICAS HOSPITALARES / UNIDADE DE EMERGÊNCIA
	Óxido Nítrico - Locação Equipamento	TABELA XI – OUTROS SERVIÇOS
	Acreditação Hospitalar	TABELA XI – OUTROS SERVIÇOS



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

33

4.1.7.14. ADICIONAIS :

4.1.7.14.1. Complemento Internação (Diferença de Custos SUS)

Os Hospitais filantrópicos têm sido essenciais para atendimento de todos os usuários do SUS. São grandes as dificuldades de manutenção da situação financeira considerando a defasagem da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS que reembolsa cerca de 48 a 52% dos custos básicos de cada internação, considerando que as demandas, assim como o nível de complexidade só aumentam principalmente depois da Pandemia Covid 19. Este fato está relacionado à situação econômica, a redução de usuários de planos de saúde que migraram para SUS, o ao aumento do nível de complexidade e demandas que demandam altos custos no investimento relacionado ao cuidado dos pacientes internados.

A Tabela SUS permanece congelada desde o ano 2000 com aumentos pontuais insuficientes para a cobertura de custos em poucos itens e de forma pontual em 2006, 2007 e 2022 (diárias de UTI), que não cobrem os custos específicos da internação provocando déficit de mais de 50% do que é gasto com os pacientes, sem contar com a manutenção do sistema para atendimento das demandas sanitárias e legais.

Este déficit tem tornado inviável a manutenção da Instituição. Temos trabalhado para redução dos custos fixos com medidas de economia de serviços, mudanças de rotinas, redução da folha de pagamento dentre outros, mantendo a ordem sanitária e a qualidade do atendimento prestado, porém os altos índices inflacionários apurados de todos os gêneros: alimentícios, materiais hospitalares, medicamentos, produtos de lavanderia, produtos químicos utilizados, fornecimentos de gases medicinais, iniciativas de parceria junto à Rede Pública de Saúde junto ao SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar – promovendo desospitalização, não permitem restituição de equilíbrio financeiro e a manutenção da instituição em funcionamento.

Apresentadas as demandas e estudo que vem sendo realizado mensalmente, avaliando custos individuais de cada AIH (Autorização de Internação Hospitalar), solicitamos ajuda de custo pós fixada para suprir CUSTOS com as internações de acordo com faturamento apresentado.

De Acordo com nossos registros contábeis a Entidade vem demonstrando os seguintes déficit do Custo em relação a Receita:

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
(1.119.368,97)	(589.250,39)	(1.018.442,20)	(1.659.173,07)	(666.076,55)	(828.254,41)	(899.225,67)	(941.461,40)	(750.968,52)	(849.797,22)



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

4.1.7.15. ACREDITAÇÃO HOSPITALAR

Com base nas diretrizes traçadas junto à Secretaria da Saúde como objetivo na ACREDITAÇÃO da Irmandade da Santa Casa, com a implementação de sistema de gestão da qualidade, nas áreas de assistência e de serviços de apoio administrativo relacionados à gestão da qualidade; apoio na preparação de documentos relacionados à gestão da qualidade; além de outros serviços na área administrativa, já que para a acreditação necessita de uma certificação, estabelecemos a referida parceria para início deste processo.

Tem como objetivo a orientação e apoio na implementação das melhores práticas de gestão em saúde que sustentem o processo de Acreditação (certificação de rede).

A coordenação dos projetos de melhoria estará pautada em:

- Padrões de qualidade internacionalmente reconhecidos;
- Estratégia organizacional;
- Segurança legal;
- Segurança do paciente.

Escopo do projeto:

1. Visitas aos processos assistenciais, de apoio e administrativos;
2. Tracer, entrevistas e avaliação de documentos;
3. Grupos focais com equipes, times de trabalho e comitês;
4. Diagnóstico organizacional baseado nos padrões de Acreditação em saúde;
5. Assessoria para cocriação, verificação e ajuste das ações de melhoria.

Programação de atividades:

1. Criação e capacitação do Núcleo Central da Qualidade;



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

35

2. Formação do Time de Gestão de Rede de Atenção à Saúde;
3. Estudo do perfil epidemiológico para a definição dos protocolos prioritários, baseados em prevalência, gravidade, risco ou custo;
4. Análise de cenário e planejamento estratégico;
5. Validação do sistema de medição organizacional;
6. Mapeamento do fluxo de valor ao longo da jornada do paciente;
7. Reorganização e modelagem dos processos, com foco em redução de riscos e desperdícios e melhoria da qualidade;
8. Revisão do modelo assistencial, estimulando a interdisciplinaridade e o cuidado centrado no paciente e nos profissionais de saúde;
9. Sistematização e gerenciamento das interrelações de alto impacto nas entregas de resultado;
10. Revisão das ferramentas de gerenciamento de riscos e das práticas de segurança do paciente;
11. Avaliação da segurança de dados e gestão da informação;
12. Demonstração de ciclos de melhoria do desempenho.

Carga horária sugerida: 32 horas mensais, distribuídas ao longo de 4 semanas (1 dia por semana, das 08:30 às 17:00). Prazo estimado do projeto: 24 meses, totalizando 768 horas. Contrato firmado em Outubro/2022, com cronograma conforme abaixo:

Parcela	Mês	Valor	Plano Operativo
1	out/22	7.360,00	Plano Operativo 01/01/2023 a 30/06/2023 – Total: R\$ 44.160,00
2	nov/22	7.360,00	
3	dez/22	7.360,00	
4	jan/23	7.360,00	
5	fev/23	7.360,00	
6	mar/23	7.360,00	
7	abr/23	7.360,00	
8	mai/23	7.360,00	
9	jun/23	7.360,00	
10	jul/23	7.360,00	
11	ago/23	7.360,00	
12	set/23	7.360,00	



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

36
✍

4.1.7.16. DIÁRIAS EXCEDENTES DE UTI

São diárias que extrapolam a capacidade instalada por demanda (vaga zero, taxa de ocupação e outros) e que foram pactuados a serem pagos a parte pela Secretaria da Saúde.

4.1.7.17. Tratamento do AVC - MEDICAMENTO

O AVC (Acidente Vascular Cerebral) é uma síndrome neurológica com grande prevalência em adultos e idosos, sendo a segunda maior causa de morte e a principal causa de incapacidade no mundo. Segundo a Organização Mundial de Saúde, é a principal causa de incapacidade no Brasil, com uma incidência anual média de 108 casos por cada 100 mil habitantes. Estatísticas brasileiras indicam que o AVC é a causa mais frequente de óbito na população adulta (10% de óbitos) e consiste no diagnóstico de 10% das internações hospitalares públicas (O.P.A.S / OMS, 2018). Na América Latina, a taxa de incidência de AVC, gira em torno de 150 casos por 100.000 habitantes e as taxas de letalidade variam de 10 a 55% (O.P.A.S. / OMS, 2018). A Organização Mundial da Saúde (OMS) define o Acidente Vascular Cerebral (AVC) como: "um sinal de distúrbio focal da função cerebral de evolução rápida, durando mais de 24 horas ou ocasionando morte sem causa aparente além daquela de origem vascular". Por ser muito prevalente, o AVC possui um enorme impacto na *saúde pública*, pois, é a principal causa de anos de vida saudável perdidos e a segunda causa de óbitos no Brasil (FREITAS e SILVA, 2010). Os prejuízos socioeconômicos causados pelo AVC mostram a necessidade de adoção de urgentes medidas por parte dos gestores em saúde para que uma doença previsível, como o AVC não seja uma das principais causas de morte no Brasil.

Com base nas informações do DATASUS, de 2005 a 2009 registraram-se no Brasil cerca de 170.000 internações por AVC/ano, com um percentual de óbitos em torno de 17%. Em 2009, o AVC representou 1,5% das 11.509.485 internações hospitalares registradas no Sistema Único de Saúde (SUS, e esta situação vêm sendo agravada com o passar do tempo). O AVC pode ser classificado em Isquêmico ou Hemorrágico. O AVC Hemorrágico ocorre quando existe ruptura de um vaso sanguíneo no cérebro, causando uma hemorragia no local que leva ao acúmulo de sangue e, conseqüentemente, ao aumento da pressão na região, impedindo que o sangue consiga circular para essa parte do cérebro, normalmente passível de cirurgia neurológica, já atendido pela equipe de Neurocirurgia a qual Santa Casa possui credenciamento. O AVC Isquêmico, também conhecido por derrame ou **isquemia cerebral**, é causado pela falta de sangue em uma área do cérebro por conta da obstrução de uma artéria, o qual é o nosso alvo com a utilização do **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Trombólise do AVC Isquêmico Agudo**, em período de janela (até 4 horas da ocorrência) evitando assim sequelas e mortes.

Após o período pandêmico houve um aumento de 07 vezes a ocorrência dos AVCs isquêmicos em pessoas menores de 50 anos decorrentes, segundo estudos dos aumentos dos níveis de estresse, sedentarismo, mudança de hábitos alimentares, tabagismo dentre outros, ressaltando a importância da introdução do serviço.



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

37
8

Segundo dados do SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM MORTALIDADE) as Doenças Cerebrovasculares foram a causa direta de óbitos, nos últimos 5 anos, de 346 pessoas, considerando possíveis problemas na classificação do óbito na Declaração de Óbito. Contabilizamos a entrada de uma média de 358 AVC na série histórica dos atendimentos da Unidade de Emergência da Santa Casa, sem menção a ser isquêmico ou Hemorrágico. De acordo com nossos levantamentos, 70 % destes foram isquêmicos (cerca de 250) e estima-se que 25% cerca de (63) chegam no período de janela aptos a aplicação do Protocolo. Seriam 63 pessoas com possibilidades de terem reduzidas as possibilidades de sequelas e óbitos. Diariamente recebemos pacientes do município e da região das mais diversas faixas etárias e se faz necessária a providência para mobilização do sistema de saúde para que o paciente que for acometido por AVC Isquêmico tenha esta oportunidade de tratamento que apesar do alto custo do medicamento reduz períodos de internação e dependência do sistema de saúde onerando-o pelo resto da vida criando desequilíbrios familiares diversos e sobrecarga do sistema de saúde. Com base nas informações do DATASUS, o AVC representa cerca de 2% internações hospitalares registradas no Sistema Único de Saúde (SUS), com média de permanência de 7 a 8 dias e utilização de cuidados intensivos por algum período da internação.

De acordo com parceria estabelecida com a Secretaria Municipal da Saúde, iniciaremos a fase hospitalar seguindo com a divulgação de informações e educação em saúde da população de Sertãozinho para o reconhecimento precoce de sinais e sintomas para que aumentem as chances de assistência no período de janela para mais pacientes, contando com as unidades da UPA e SAMU. Para tanto estamos pleiteando a realização da série histórica para credenciamento junto ao SUS sendo para isso necessário que seja custeada pelo município, como investimento de médio prazo.



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

4.1.8. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

4.1.9. ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE / ALTA COMPLEXIDADE

Objetivando a resolutividade dos casos cirúrgicos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO** e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** resolve manter a assistência ambulatorial de Média e Alta Complexidade, com consultas agendadas no Ambulatório de Especialidade através de seu corpo clínico, sem ônus para o hospital. O hospital fica responsável pela administração dos contratos efetuados através de pessoas jurídicas e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO** da apresentação dos indicadores de quantidade e qualidade dos serviços prestados no nível ambulatorial bem como dos controles necessários.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO** fica responsável no que se refere ao Ambulatório de Especialidade por:

- Planilhar, conferir e validar mensalmente os serviços médicos prestados (nº de consultas, nº de períodos) encaminhando-as para o hospital e à Secretaria de Administração da Fazenda;
- Fornecer a escala mensal realizada dos médicos encaminhando-a ao hospital;
- Estabelecer normas operacionais e protocolos clínicos que regulamentem a execução dos serviços citados, ficando os diretores administrativos das Unidades de Saúde envolvidas, bem como o diretor do departamento médico, responsável direto pelo cumprimento das referidas normas;
- Fornecer todos os insumos necessários à execução das atividades e serviços citados, bem como o provimento de condições adequadas de trabalho a todos os profissionais envolvidos.

EQUIPES DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS:
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PLÁSTICA
CIRURGIA VASCULAR
NEUROCIRURGIA
ORTOPEDIA
TRAUMATOLOGIA
UROLOGIA
NEUROLOGIA
CIRURGIA OFTÁLMICA
TRATAMENTO DA DOR
AValiação PRÉ ANESTÉSICA
TROCA DE CÂNULA / TRAQUEOSTOMIA



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11. de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

39
8

4.1.10. EXAMES DE IMAGEM AMBULATORIAL (EXTERNOS)

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** processará as FAA do Serviço de Imagem Ambulatorial dos pacientes oriundos das UBS de Sertãozinho e do distrito de Cruz das Posses. O hospital fica responsável pela administração dos contratos efetuados através de pessoas jurídicas e seu processamento no sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO** fica responsável por:

- Planilhar, conferir, validar e auditar mensalmente os serviços prestados;
- Estabelecer normas operacionais e protocolos clínicos que regulamentem a execução dos serviços citados, ficando os diretores administrativos das Unidades de Saúde envolvidas, bem como o diretor do departamento médico, responsável direto pelo cumprimento das referidas normas;

4.1.11. Serviços Ambulatoriais

Modalidade	Tipo de Serviço	Referência
PÓS-FIXADOS	EXAMES DE IMAGEM AMBULATORIAL (EXTERNOS)	TABELA IX – EXAMES DE IMAGEM AMBULATORIAL (EXTERNOS)
	Atendimento Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	TABELA X – ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública;
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

5. Considerações Finais

Este Plano Operativo deverá acompanhar todos os ajustes realizados entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO** e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** e deve ser utilizado para diagnosticar, organizar e planejar os serviços pactuados, caso necessitem de alteração deverá ser revisado e repactuado.

Sertãozinho, 13 de Dezembro de 2022.



Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho



Carlos Alberto Mazer

IRMANDADE DA SANTA CASA DE
SERTÃOZINHO



Secretaria Municipal de Saúde

Maria Soraia A. Stella

Testemunhas:

Nome: Angélica Lazarini

RG: 23.943.499-7

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

21
8

5.1. ANEXO I: METAS QUALITATIVAS

Item	Nome do Indicador	Meta	Parâmetro	Pontos	Crítérios	Formula	Documento	Fonte
4.1.7.2 HUMANIZASUS	Ouvidoria	> 90%	5 ouvidorias	100	>=90% = 100 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de ouvidorias respondidas}}{\text{N}^\circ \text{ de ouvidorias}} \times 100$	Indicador e relatório de ouvidoria	Relatório de Ouvidoria
	Pesquisa de Satisfação do Usuário	>90%	80% Taxa de satisfação	100	$\geq 90\% = 100 \text{ pt}$ $\geq 85\% < 90\% = 90 \text{ pt}$ $\geq 80\% < 85\% = 80 \text{ pt}$ $< 80\% = 70 \text{ pt}$	$\text{N}^\circ \text{ de indicações} \times 100$ $\text{N}^\circ \text{ de pesquisas}$	Indicador e formulários de insatisfação	Formulários de Pesquisa de Satisfação
4.1.7.3 TRANSPLENTE	Comissão intra-hospitalar de captação de órgãos	100%	1 ata	100	Apresentou ata = 100 pt Não apresentou = 0 pt		Atas	Atas
	Notificação de ocorrência de morte encefálica	100%	1,71 pacientes	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pacientes que tiveram seus órgãos captados}}{\text{N}^\circ \text{ de notificação de morte encefálica}} \times 100$	Indicador	SYSPEC
4.1.7.9 ATENÇÃO HOSPITALAR	Núcleo de Segurança do Paciente	100%	1 ata	100	Apresentou ata = 100 pt Não apresentou = 0 pt		Atas	Atas
4.1.7.10 GESTÃO HOSPITALAR	Demonstrativo de Receita e Despesa do Hospital	100%	1 DRE	100	Apresentou DRE mensal = 100 pt Não apresentou DRE Mensal = 0 pt		DRE	Balancetes
	Ocupação Clínica/Clinica	90%	16 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes clínicos}}{\text{N}^\circ \text{ de leitos de Clinica SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}} \times 100$	Indicador	SYSPEC
	Ocupação Obstétrica	90%	11 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes obstétricos}}{\text{N}^\circ \text{ de leitos obstétricos SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}} \times 100$	Indicador	SYSPEC



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

42

Item	Nome do Indicador	Meta	Parâmetro	Pontos	Crerios	Formula	Documento	Fonte
	Ocupação Pediátrica	75%	9 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{Nº de diárias SUS de pacientes pediátricos}}{100}$ $\frac{\text{Nº de leitos pediátricos SUS} \times \text{nº de dias do mês}}{100}$	Indicador	SYSPEC
	Ocupação da UTI Geral	90%	6 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{Nº de diárias SUS de pacientes internados na UTI Geral}}{100}$ $\frac{\text{Nº de leitos de UTI Geral SUS} \times \text{nº de dias do mês}}{100}$	Indicador	SYSPEC
	Ocupação da UTI Neonatal e Pediátrica	75%	8 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{Nº de diárias SUS de pacientes internados na UTI Neonatal ou pediátrica}}{100}$ $\frac{\text{Nº de leitos de UTI Neonatal e pediátrica SUS} \times \text{nº de dias do mês}}{100}$	Indicador	SYSPEC
4.1.7.11 ENSINO E PESQUISA	Horas de treinamento	100%	4 horas a cada 1.000 horas de trabalho	100	Apresentou lista e indicador = 100 pt Apresentou lista ou indicador = 50 pt Não apresentou = 0 pt	$\frac{\text{Horas de treinamentos}}{1.000}$ Horas homens programadas	Indicador e Lista de presença	Lista de presença



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

43

5.2. ANEXO II: PONTUAÇÃO - METAS QUALITATIVAS

POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
Indicador	Pontos
Ouvidoria	100
Pesquisa de Satisfação do Usuário	100
Comissão intra-hospitalar de capitação de órgãos	100
Notificação de ocorrência de morte encefálica	100
Central de Acolhimento	100
Núcleo de Segurança do Paciente	100
Demonstrativo de Receita e Despesa do Hospital	100
Ocupação da Clínica Médica/ Cirúrgica	100
Ocupação da Clínica Obstétrica	100
Ocupação da Clínica Pediátrica	100
Ocupação da UTI Geral	100
Ocupação da UTI Neonatal e Pediátrica	100
Sub-total	1.200

ENSINO E PESQUISA	
Indicador	Pontos
Horas de treinamento	100
Sub-total	100

Metas	Pontos
Qualitativas	1.300
Total	1.300

Tabela de pontuação para repasse	
Pontuação	Percentual
0 a 324	25%
325 a 649	50%
650 a 969	75%
970 a 1.169	90%
acima de 1.170	100%



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

44
8

5.3. ANEXO III: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE 01/01/2023 a 30/06/2023										
FONTES	Plano Operati	Tipo	DESCRIÇÃO	PREVISÃO MENSAL (R\$)	PREVISÃO SEMESTRAL(R\$)	META MENSAL	MEMÓRIA	VLR. UNIT. (R\$)		
FEDERAL	Hospitalar	PÓS-FIXADOS	FAEC - Alta Complexidade	7.558,66	45.351,96	7	TABELA II	1.079,81		
			Internação - Alta Complexidade	163.259,57	979.557,42	40	TABELA I	4.081,49		
			Internação - Média Complexidade	686.964,67	4.121.788,02	551	TABELA V	1.246,76		
		INC.- QUALIT.	IGH	227.825,70	1.366.954,20	N/A	N/A	N/A		
			INTEGRASUS - Incentivo de Integração ao SUS	17.931,77	107.590,62	N/A	N/A	N/A		
		INC. - REDES TEMÁTICAS	AVC	433,02	2.598,12	N/A	N/A	N/A		
			Rede Cegonha	112.791,57	676.749,42	N/A	N/A	N/A		
			Rede de Urgência	43.975,20	263.851,20	N/A	N/A	N/A		
		FEDERAL Total				1.260.740,16	7.564.440,96			
		MUNICIPAL	Hospitalar	PÓS-FIXADOS	Apoio e Diagnose (Cirurgias Múltiplas)	101.593,14	609.558,84	580	TABELA III	175,16
Diárias Excedentes de UTI	24.000,00				144.000,00	40,00	TABELA XI	600,00		
Complemento Internação (Diferença de Custos)	815.302,40				4.891.814,40	N/A	TABELA XI	N/A		
Internação Social	7.000,00				42.000,00	5	TABELA IV	1.400,00		
Pronto Atendimento e Urgência/Emergência - Média	147.253,98				883.523,88	6962	TABELA VI	21,15		
Tratamento do AVC - MEDICAMENTO	10.000,00				60.000,00	1	TABELA XI	10.000,00		
PRE-FIXADOS	Incentivos Exames Compl. de Apoio e Diagnose			28.863,93	173.183,58	880	TABELA VIII	32,80		
	Especialidades Médicas Hospitalares /Unidade de			769.524,24	4.617.145,44	403,5	TABELA VII	1.907,12		
	Óxido Nítrico - Locação Equipamento			1.500,00	9.000,00	1	TABELA XI	1.500,00		
	Acreditação Hospitalar			7.360,00	44.160,00	1	TABELA XI	7.360,00		
Ambulatorial	PÓS-FIXADOS		Exames de Imagem Ambulatorial (Externos)	40.000,00	240.000,00	2.239	TABELA IX	17,87		
			Atendimento Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	286.862,15	1.721.172,90	6.285	TABELA X	45,64		
MUNICIPAL Total				2.239.259,84	13.435.559,04					
Total geral				3.500.000,00	21.000.000,00					



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
06/12/2022

45
R

5.4. ANEXO IV: TABELAS DE METAS E VALORES CONTRATADOS

TABELA I – ALTA COMPLEXIDADE

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	Nº CONTRATADO (mensal)	VLR CONTRATADO (mensal)
CONTRATADOS		
SERTÃOZINHO	34	121.053,35
Cirúrgico	33	117.297,76
Obstétricos		
Clínico	1	3.755,59
Pediátricos		
OUTRAS CIDADES	6	42.206,22
Cirúrgico	5	35.061,80
Obstétricos		
Clínico	1	7144,42
Pediátricos		
TOTAL	40	163.259,57

TABELA II – FAEC

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	Nº CONTRATADO (mensal)	VLR CONTRATADO (mensal)
CONTRATADOS		
SERTÃOZINHO	4	2.334,13
Cirúrgico	2	1.344,29
Obstétricos		
Clínico	2	989,84
Pediátricos		
OUTRAS CIDADES	3	5.224,53
Cirúrgico	2	2.691,64
Obstétricos		
Clínico	1	2532,89
Pediátricos		
TOTAL	7	7.558,66
Cirúrgico	4	4.035,93
Obstétricos	0	0,00
Clínico	3	3.522,73
Pediátricos	0	



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

TABELA III – APOIO E DIAGNOSE (CIRURGIAS MÚLTIPLAS)

GRUPO	SUBGRUPO	Nº CONTRATADO (Mensal)	CONTRATADO (Mensal R\$)
TOTAL		580	101.593,14
Santa Casa	Material de Alto Custo CC	8	1.406,67
Santa Casa	Lente Especial	1	259,00
Santa Casa	Material Cirurgia Geral	2	508,00
Santa Casa	Material Endoscopia	1	700,00
Santa Casa	Material Neurocirurgia	1	3.923,86
Santa Casa	Material Urologia	15	4.268,53
Santa Casa	Medicamento de Alto Custo	151	15.027,19
Santa Casa	Material Cirurgia ortopedia	29	23.995,21
Santa Casa	Oxido Nitrico - uso do gás	10	8.000,00
Santa Casa	Procedimento urológico - citoscopia	16	5.257,54
Santa Casa	Procedimento não coberto pelo SUS	24	1.423,25
Abud Radiológica	Exames de Ressonância	20	1.837,50
Abud Radiológica	Serv. anestesia p/ ressonância	1	799,88
Sedig Serv. Endoscopia	Exames de Endoscopia	9	939,33
Sedig Serv. Endoscopia	Exames de Colonoscopia	3	389,13
Sedig Serv. Endoscopia	Retossigmoidoscopia	1	226,87
Clinica Terra Bustamante	Poligrafia Neo Natal	3	1.500,00
Pileggi e Salviato Clinica de Especialidades Ltda	PHmetria	2	1.000,00
Instituto Neurologia	Ecodopler transcraniano no leito	40	14.520,00
Climpas	Exame de Imuno-histoquímica	3	394,56
Laboratório Dr. Pacca	Exames Laboratoriais alto custo	50	2.275,84
Laboratório Dr. Pacca	Hemocultura automatizada	150	6.000,00
Memorial Hospital S/A	Câmera Hiperbárica	10	3.500,00
Ser imagem	Raio X - medicamentos e filmes	30	3.440,78

TABELA IV – INTERNAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO	Nº CONTRATADO (mensal)	Nº CONTRATADO (mensal)
TOTAL	5	7.000,00
Diária	5	7.000,00



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

44
8

TABELA V – MÉDIA COMPLEXIDADE

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS CONTRATADOS	Nº CONTRATADO (mensal)	VLR CONTRATADO (mensal - R\$)
TOTAL	511	682.284,67
Cirúrgico	237	328.802,33
Obstétrico	98	58.296,77
Clínico	132	152.997,53
Pediátrico	44	142.188,04



OBSERVAÇÃO: ECODOPLER TRANSCRANIANO NO LEITO - PARTE INTERNAÇÃO	Nº CONTRATADO	VLR CONTRATADO (mensal)
	40	4.680,00

TOTAL TABELA V	551	686.964,67
-----------------------	------------	-------------------

TABELA VI – PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – PÓS-FIXADO

COD	DESCRIÇÃO	SUBGRUPO	Nº CONTRATADO (mensal)	VLR CONTRATADO (mensal)R\$
			6.962	147.253,98
202	Diagnóstico em laboratório clínico	0202	1392	5.530,00
0203	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	0203	4	489,36
0204	SADT - RX	0204	451	3.603,00
0205	SADT - Ultrassonografia	0205	131	4.574,00
0206	SADT - Tomografia	0206	236	29.810,24
0211	Métodos Diagnósticos em especialidades	0211	109	807,17
0212	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	0212	2510	41.837,09
0301	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	0301	1700	15.636,90
0303	Tratamentos clínicos (ortopedia)	0303	18	684,52
0306	Hemoterapia	0306	330	5.088,48
0401	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	0401	4	50,00
0405	Cirurgia do aparelho da visão	0405	50	35.034,05
0408	Cirurgia do sistema osteomuscular	0408	17	739,53
0409	Cirurgia do aparelho geniturinário	0409	10	3.369,64



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

TABELA VII – ESPECIALIDADES MÉDICAS HOSPITALARES/UNIDADE DE EMERGÊNCIA

Equipe	% *	VLR. MENSAL (MÉDIA) - R\$	PLANTÕES MENSAL (MÉDIA)	VLR. SEMESTRAL - R\$	PLANTÕES SEMESTRAIS
Clinica Médica Hospitalista	100	21.292,00	7,33	127.752,00	44
Cirurgia Geral	100	46.644,10	30,5	279.864,60	183
Cirurgia Pediátrica	100	29.852,05	30,5	179.112,30	183
Otorrino	100	17.368,29	30,5	104.209,74	183
Plástica	100	21.042,38	30,5	126.254,28	183
Urologia	100	43.997,18	30,5	263.983,08	183
Vascular	100	29.852,05	30,5	179.112,30	183
Plantões à Distância		210.048,05	190	1.260.288,30	1.142
G.O.	50	54.959,51	15,25	329.757,06	91,5
Nefrologia	100	11.174,29	30,5	67.045,74	183
Neurocirurgia	100	41.619,49	30,5	249.716,94	183
Neurologia	50	43.815,42	15,25	262.892,52	91,5
Ortopedia	100	75.695,10	30,5	454.170,60	183
Pediatria	100	57.569,84	30,5	345.419,04	183
Urgência e Emergência	100	141.189,37	30,5	847.136,22	183
UTI Geral	50	69.991,13	15,25	419.946,78	91,5
UTI Neo Natal	50	63.462,04	15,25	380.772,24	91,5
Plantões		559.476,19	213,5	3.356.857,14	1281
Valor Total		769.524,24	403,5	4.617.145,44	2.423

TABELA VIII – Incentivo Exames Compl. de Apoio e Diagnose

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	VALORES	
	Nº CONTRATADO (mensal)	(mensal)
Cardiotocografia Anteparto	140	6.632,81
Emissão Otoacústico	125	1.252,45
Reflexo Vermelho	105	2.012,34
Teste Rápido de HIV	105	3.908,46
Oximetria de Pulso	105	3.908,46
Teste de Sífilis	100	1.488,99
Cirurgias com Arco C	200	9.660,42
TOTAL	880	28.863,93



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eplício Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

49
B

TABELA IX – EXAMES DE IMAGEM AMBULATORIAL (EXTERNOS)

CODIGO		CONTRATADO (MENSAL)	
		QTDE	VLR. TOTAL
20401	EXAMES RADIOLOGICOS DE CABEÇA E PESCOÇO		
		157	1.743,15
204010039	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	1	17,00
204010047	RADIOGRAFIA DE ARCADIA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	1	14,12
204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	1	17,00
204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	30	488,59
204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	12	222,78
204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	11	152,68
204010101	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	1	18,33
204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	3	43,82
204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	10	170,02
204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	85	534,63
204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	1	14,61
204010195	RADIOGRAFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES	1	49,57
20402	EXAMES RADIOLOGICOS DA COLUNA VERTEBRAL	482	9.624,84
204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	2	33,80
204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	100	1.661,71
204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL/ DINÂMICA	1	20,87
204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	200	4.453,55
204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	5	151,15
204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	100	1.858,52
204020107	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	70	1.381,93
204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	4	63,31
20403	EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO	442	8.233,31
204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	10	169,83
204030080	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	2	878,08
204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	3	48,57



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

204030129	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	5	56,40
204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	220	4.240,51
204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA +lateral +obliqua	2	48,08
204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	200	2.791,84
20404	EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES	245	3.349,80
204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	9	117,23
204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	72	1.081,03
204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	8	126,12
204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	6	90,08
204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	20	239,41
204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	82	1.048,16
204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	16	194,78
204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	2	32,38
204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	30	420,61
20405	EXAMES RADIOLOGICOS DO ABDOMEN E PELVE	139	6.598,32
204050014	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	10	969,03
204050057	FISTULOGRAFIA	2	181,36
204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	5	229,98
204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	16	348,33
204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	3	93,13
204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	60	872,86
204050146	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	18	1.286,27
204050154	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	2	193,12
204050170	URETROCISTOGRAFIA	4	211,46
204050189	UROGRAFIA VENOSA	19	2.212,78
20406	EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA PELVICA E DOS MEMBROS INFERIORES	774	10.450,58
204060036	ESCANOMETRIA	3	47,29
204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	93	788,25



Santa Casa

Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

51
8

204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	1	15,77
204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	41	540,71
204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	76	1.198,14
204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEAO	32	422,03
204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	44	399,04
204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	224	3.081,42
204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	31	225,18
204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	137	1.884,61
204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	50	660,64
204060176	Panoramica de membros inferiores	42	1.187,50
	TOTAL	2.239	40.000,00

TABELA X – ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

LOCAL	ESPECIALIDADE	Nº DE CONSULTAS	VALORES
CENTRO SAUDE II	CIRURGIA GERAL	500	29.230,51
CENTRO SAUDE II	CIRURGIA PLASTICA	220	10.672,91
CENTRO SAUDE II	CIRURGIA VASCULAR	520	18.601,17
AMBULATORIO DE ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA SERTANINA BONINI PASCHOAL	NEUROCIRURGIA	120	11.219,73
AMBULATORIO DE ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA SERTANINA BONINI PASCHOAL	ORTOPEDIA	1710	62.853,82
AMBULATORIO DE ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA SERTANINA BONINI PASCHOAL	TRAUMATOLOGIA	900	17.061,45
UBS SHANGRI-LA	UROLOGIA	804	41.111,43
CENTRO DE SAUDE II E CRUZ POSSES	NEUROLOGIA	886	61.083,52
CENTRO DE SAUDE II	CIRURGIA OFTÁLMICA	450	19.957,61
Sub-total		6110	271.792,15
CENTRO DE SAUDE II	Tratamento da dor	30	6.900,00
CENTRO DE SAUDE II	Avaliação pré anestésica	145	6.670,00
CENTRO DE SAUDE II	Troca de cânula / traqueostomia	4h minima / 10h maxima	1.500,00
TOTAL GERAL		6285	286.862,15

PR



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/12/2022

TABELA XI – OUTROS SERVIÇOS

Rúbrica	Especialidade	Valor Mensal (R\$)	Meta (Max./ Mensal/Indicador)	Observação
Óxido Nítrico	Neonatologia	1.500,00	1	Locação de Equipamento
Complemento Internação (Diferença de Custos)	Hospital Geral	815.302,40	Relatório Contábil emitido pela Entidade	-
Acreditação Hospitalar (06 parcelas contratuais)	Hospital Geral	7.360,00	06 Parcelas	Contrato firmado em Out/2022
Diárias Excedentes de UTI	UTI GERAL	24.000,00	40 Diárias	-
AVC - Medicamentos	Neurologia	10.000,00	1	-
Total		858.162,40		